

**Governo do Município de Buritama****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02						
OBJETIVO							
Responder pelas movimentações financeiras do município, controle de pagamentos das dívidas flutuantes e fundadas e acompanhamento da execução orçamentária nos aspectos financeiros e as atividades de fiscalização externa em atividades comerciais e de construção dentro do município.							
JUSTIFICATIVA							
Controle diário das movimentações financeiras, responder pelas receitas arrecadadas, acompanhamento dos auxílios e convênios firmados com outras esferas de governo no âmbito financeiro.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	3,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	5,00	5,00	5,00	5,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							19.086.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>		
Governo do Município de Buritama									
PROGRAMA	QUITANDO AS DÍVIDAS MUNICIPAIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007								
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02								
OBJETIVO									
Manter o pagamento dos encargos gerais e dívida do município.									
JUSTIFICATIVA									
Pagamento de parcelamento com previdência própria, INSS e contribuição normal ao PASEP.									
METAS									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Amortização de dívidas		Unidade		400.000,00		1.430.000,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO									
Indicadores		2022		2023		2024		2025	
Amortização de dívidas		1.305.000,00		1.415.000,00		1.528.000,00		1.430.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							5.490.000,00		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGENCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.02						
OBJETIVO							
Despesa imprevisíveis e inesperadas e reserva legal do regime próprio de previdência municipal para benefícios futuros.							
JUSTIFICATIVA							
Trata-se de dotação para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício. Lei Federal 9717/98 e Lei Complementar 101/00.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Reserva de Contigencia		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Reserva de Contigencia	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							1.305.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	MORADIA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO							
Construir e reformar casas para famílias carentes do município quando de risco a estas. Adquirir terrenos para programa de habitação popular, podendo firmar convênios com outras esferas de governo.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer melhor condições de habitação para famílias carente do município.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	1,00	1,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							412.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**Governo do Município de Buritama****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	TRANSPORTE DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO							
Manter bom estado de conservação as vias e estradas vicinais da zona rural, procedendo as obras e ampliações necessárias bem como sinalização.							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer melhores condições de tráfego na zona rural, facilitando assim para os transeuntes e escoação da produção.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				1.624.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PRÓPRIO MUNICIPAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0041						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO							
Formular e executar as políticas de controle patrimonial, recursos humanos e serviços de apoio; formular e executar as políticas de suprimento; formular e executar as funções pertinentes a processos de licitação e administração de contratos; formular e executar as funções de compras e suprimento; formular e executar as funções relativas às funções operacionais da divisão de informática; formular e executar as funções referentes a transporte e mobilidade urbana; responsabilidade e supervisão do s							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar administrativamente condições para que todos os serviços administrativos, tanto no relacionamento com os colaboradores quanto ao patrimônio municipal, funcionem adequadamente, visando atender aos interesses dos munícipes.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	15,00	15,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Obras e Reformas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	15,00	15,00	15,00	15,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							38.262.693,88

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**Governo do Município de Buritama****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	COORDENAÇÃO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO PREFEITO E ORGÃOS DE CONSELHO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.01						
OBJETIVO							
1- Responder pelos atos administrativos do Poder Executivo Municipal, no que diz respeito a sua unidade, representando-o perante o TCE, Poder Judiciário, Planejar, Coordenar, Executar, Controlar e definir prioridades políticas e administrativas da área. 2- Proporcionar condições para atendimento as pessoas carentes através de ações de grande escala para atendimento destes em situações especiais. 3-Manter as atividades do setor de RH com relação aos servidores municipais de todas as unidades ad							
JUSTIFICATIVA							
1- Proporcionar administrativamente condições para o perfeito funcionamento da unidade administrativa. 2-Garantir a assistência de pessoas carentes do município proporcionando-lhes melhores condições de sobrevivência. 3-Oferecer condições aos servidores municipais de atualização funcional para o perfeito atendimento da população.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	10,00	10,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	10,00	10,00	10,00	10,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							8.808.900,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	GESTÃO DO SUS COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO							
Prover o departamento municipal de saúde de instalações físicas adequadas, com equipamentos e insumos necessários para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes de Buritama e região e fortalecer a assistência básica para que a mesma funcione com porta de entrada efetiva do SUS. Possibilitar o acesso universal e contínuo as serviços de saúde de qualidade e resolutivos, no âmbito do município e nas referências SUS. Desenvolver processos de educação continuada para os trabalhadores							
JUSTIFICATIVA							
Dotar o departamento municipal de saúde com estrutura física, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes, além dos recursos humanos necessários para garantir a assistência integral à saúde da população de Buritama, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde; possibilitando o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde de qualidade e resolutivos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							18.159.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ESPORTE É SAÚDE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0039						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.11						
OBJETIVO	Proporcionar as crianças, jovens e adultos, melhores condições para a prática esportiva, além de melhoria na qualidade de vida para população. Promover a prática esportiva em todas as classes sociais, fazendo com que as crianças desenvolvam uma visão coletiva. Oportunizar o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico disciplinar e solidário.						
JUSTIFICATIVA	Integrar o aluno, professor, família e comunidade, atendendo a nossa perspectiva, crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais.						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	1,00			
Pessoas Atendidas		Unidade	10.000,00	10.000,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2022	2023	2024	2025		
Obras e Reformas Realizadas		1,00	1,00	1,00	1,00		
Pessoas Atendidas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:						3.819.050,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.10						
OBJETIVO	Sistematizar informações monitoramento avaliação PSB e PSE c/ coleta/banco dados dos serviços (incidência de violações de direitos da população, estrut. da equip. em serviços programas projetos e benefícios acompanhamento das ofertas e acesso). Promover atendimento socioassistencial as famílias e indivíduos que se encontram em risco pessoal e social por ameaças ou violação de direitos cujos vínculos familiares e comunitários que foram ou não rompidos e demandam intervenções.						
JUSTIFICATIVA	Fortalecer rede socioassistencial através da política de assistência social com parâmetros formação continuada. Consolidar PSB E PSE para famílias, indivíduos e grupos, contribuindo com inclusão e equidade dos usuários específicos ampliando acesso a bens e serviços. Aprimorar gestão (serviço articulado e integrado, trabalho, educação permanente, vigilância sócio assistencial, apoio técnico operacional a conselhos, redes de serviços e monitoramento). Aprimorar gestão dos processos de inserção, cadastramento e atualização de cadastros para as famílias						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	1,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	0,00	0,00			
Pessoas Atendidas		Unidade	0,00	940,00			
Famílias atendidas		Unidade	0,00	2.868,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Obras e Reformas Realizadas	2,00	1,00	1,00	1,00			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pessoas Atendidas	290,00	290,00	290,00	290,00			
Famílias atendidas	2.868,00	2.868,00	2.868,00	2.868,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				19.380.397,97			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E CONTROLE DOS RESULTADOS ADMINISTRATIVOS E F						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.09						
OBJETIVO							
Coordenar a elaboração do orçamento municipal e das demais peças do planejamento orçamentário(LDO e PPA); fortalecer e aprimorar o sistema de orçamento com participação das secretarias municipais e da população; fomentar e viabilizar o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável; fomentar novas oportunidades para empresas e organizações. Supervisionar as atividades técnicas do coordenador de controle interno, no que tange aos aspectos.							
JUSTIFICATIVA							
Permitir que a administração municipal tenha um planejamento econômico financeiro dentro dos parâmetros técnicos e legais, assim como controlar de acordo com os princípios de transparência, suas receitas e despesas. Buscar recursos financeiros complementares junto às esferas estadual e municipal, para suprir as necessidades de investimentos e despesas extras da municipalidade. Capacitar a população para inserção no mercado de trabalho; Ser o elo entre a administração pública e privada para a criação de empregos e renda para a população.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Obras e Reformas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							3.478.750,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO							
Ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários, vistoriar e controlar os estabelecimentos comerciais e residenciais, controlar e avaliar surtos epidemiológicos.							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar bem estar físico, psíquico e social aos munícipes e prevenção epidemiológica no âmbito municipal nos termos da legislação vigente.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	0,00	0,00			
Habitantes Atendidos\Visitas		Unidade	45.000,00	45.000,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00			
Habitantes Atendidos\Visitas	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							7.606.992,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO							
Atendimento a população com fornecimento de medicamentos pela farmacia municipal.							
JUSTIFICATIVA							
Continuidade e manutenção ao atendimento da saude publica.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Receitas Atendidas		Unidade		57.000,00		62.000,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2022	2023	2024		2025	
Receitas Atendidas		60.000,00	62.000,00	62.000,00		62.000,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:						11.290.800,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ATENDENDO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO	Oferecer atendimento de media e alta complexidade à população nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com entidades de saúde, na realização de cirurgias, exames etc.						
JUSTIFICATIVA	Atendimento aos munícipes quanto as necessidades de media e alta complexidade.						
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Procedimentos realizados	Unidade	23.700,00	24.000,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Procedimentos realizados	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							52.984.546,67

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

**Governo do Município de Buritama****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ALIMENTANDO OS ALUNOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.06						
OBJETIVO							
Promover ações que objetivam proporcionar alimentação a população infantil na faixa de obrigatoriedade escolar.							
JUSTIFICATIVA							
Pleno atendimento as necessidades de alimentação aos alunos da rede publica no periodo escolar.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	1,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Obras e Reformas Realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							9.830.625,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS COM RECURSOS DO FUNDEB						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.05						
OBJETIVO							
Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e							
JUSTIFICATIVA							
Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Crianças Atendidas		Unidade	1.863,00	1.863,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Crianças Atendidas	1.863,00	1.863,00	1.863,00	1.863,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							41.352.171,36

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	EDUCANDO ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.04						
OBJETIVO	Manter o pleno funcionamento das creches do município, equipando e efetuando novas construções e reformas necessárias. fornecer material didático, escolar, esportivo, uniformes, material de limpeza, material permanente e transportes aos alunos do ensino fundamental, inclusive com aquisições de novos materiais permanentes. Manter classes de ensino especial para alunos do ensino fundamental do município, transporte, inclusive firmando convênio com entidades através de concessão de contribuições e						
JUSTIFICATIVA	Garantir atendimento em creches do município para as crianças de 0 a 6 anos, bem como condições para a melhoria de creches e fases do ensino público infantil. garantir estudo fundamental e transporte escolar aos alunos da rede pública municipal, bem como condições para melhoria do ensino. atender aos alunos do ensino fundamental com necessidades especiais						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Crianças Atendidas		Unidade	1.863,00	1.863,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	0,00	0,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Obras e Reformas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Crianças Atendidas	1.863,00	1.863,00	1.863,00	1.863,00			
Equipamentos Adquiridos	0,00	0,00	0,00	0,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							38.368.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ENGENHARIA E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS DE QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.03						
OBJETIVO							
Responsável pelo plano diretor do município, suas revisões e aplicação pertinentes; planejar, executar e fiscalizar obras e serviços públicos realizados no município, em especial, as obras e os serviços de infraestrutura; planejar, executar, contratar a execução e acompanhar a construção de obras públicas no município; planejar, projetar, executar, contratar e fiscalizar a execução de obra de drenagem e manejo de águas pluviais; fiscalizar as obras de particulares; manter a infraestrutura física							
JUSTIFICATIVA							
Projetos e fiscalização das obras executadas pelos munícipes e pelo município, sempre dentro dos parâmetros do plano diretor municipal e de acordo com as normas de construção. Oferecer melhores condições de circulação nas ruas e estradas municipais e rurais							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	8,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	4,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Obras e Reformas Realizadas	2,00	2,00	2,00	2,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	5,00	5,00	5,00	4,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							14.280.448,68

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0043						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.13						
OBJETIVO							
Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civil.							
JUSTIFICATIVA							
Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos;							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	5,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	0,00	0,00	5,00	5,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							495.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISMO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0044						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.14						
OBJETIVO							
Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município; Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos; Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos; Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições.							
JUSTIFICATIVA							
Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentado estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inúmeros visitantes							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	100,00	100,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	5,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	100,00	100,00			
Equipamentos Adquiridos	0,00	0,00	5,00	5,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							3.176.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL COM A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0045						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.16						
OBJETIVO							
Fomentar a agricultura local, através de medidas que possam incentivar a produção rural e o consumo de forma sustentável e a proteção ao meio ambiente, apoiando a agricultura familiar, promovendo políticas de valorização dos alimentos produzidos no seio familiar, estabelecendo critérios junto aos órgãos federais e estaduais, visando a otimização das ações de produção ligadas as ações de proteção ao meio ambiente. Promovendo assim ações que visam eficiência na produção de alimentos.							
JUSTIFICATIVA							
Proporcionar o funcionamento adequado das ações agropecuária, a fim de incentivar a agricultura familiar e sustentável, agregando valor no produto final, aliado a proteção do meio ambiente, garantindo assim alimento saudável para a geração atual, garantindo as gerações futuras acesso a meio ambiente sem degradação							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:						3.060.700,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	PROGRAMA EFICIÊNCIA DE COMPRAS PÚBLICAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0046						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.17						
OBJETIVO	O objetivo primordial do setor de compras é adquirir os bens e serviços necessários para a operação da organização. Isso envolve garantir que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e as especificações necessárias.						
JUSTIFICATIVA	A implementação de um programa de compras públicas eficiente é uma medida estratégica que visa otimizar o uso de recursos públicos, melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover a transparência e a prestação de contas no governo. Isso contribui para uma administração mais eficaz e para o benefício geral da sociedade.						
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							2.252.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ASSUNTOS JURÍDICOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.18						
OBJETIVO	Desenvolver atividades relacionadas a apoio jurídica administrativa ao Exmo. Prefeito e demais Secretarias; coordenar a fiscalização de posturas, promovendo um atendimento mais célere e eficaz para a população; apoio a realização de procedimentos licitatórios e compras que se fizerem necessárias no interesse desta e das demais Secretarias						
JUSTIFICATIVA	Aprimoramento e celeridade dos trabalhos realizados pelos Departamentos, em consonância com as sugestões apresentadas pelos munícipes, observando-se, em todo caso, os princípios que regem a Administração Pública, dentre eles o da legalidade						
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Manutenção da Unidade	Percentual	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Manutenção da Unidade	0,00	0,00	100,00	100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							2.614.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	PROPICIANDO FORMAÇÃO SUPERIOR AOS MUNICIPES.						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.12						
OBJETIVO	Oferecer auxílio financeiro, transporte e bolsa de estudo aos alunos desta municipalidade, de nível técnico e superior, inclusive firmando convênios entre a prefeitura e escolas.						
JUSTIFICATIVA	Oferecer condições aos estudantes do município que queiram estudar em outras localidades.						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2022	2023	2024	2025		
Manutenção da Unidade		1,00	1,00	1,00	1,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:						2.657.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	ATENÇÃO BASICA COM QUALIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08						
OBJETIVO	Oferecer atendimento básico de saúde à população em unidades básica de saúde do município nos termos da legislação pertinente, inclusive firmando convênio com consórcio intermunicipal. Atender a população de casa em casa, detectando os problemas da população, fazendo prevenções a saúde e trabalhando os temas educativos para resgatar os valores pessoais, inclusive através de concessão de contribuições e subvenções. Prestar assistência odontológica à população, com reabilitação através de prótese						
JUSTIFICATIVA	Oferecer aos munícipes atenção à saúde básica e algumas especialidades com fornecimento de medicamentos e exames no termos da legislação pertinente. Atender aos munícipes necessitados, evitando deslocamento desnecessários até a unidade básica de saúde, efetuando as prevenções de doenças conforme normas do ministério da saúde. Proporcionar aos munícipes saúde bucal conforme programas pré-estabelecidos e atendimento a legislação pertinente.						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	1,00	1,00			
Procedimentos realizados		Unidade	255.000,00	255.000,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	6,00	6,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Obras e Reformas Realizadas	1,00	1,00	1,00	1,00			
Procedimentos realizados	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00			
Equipamentos Adquiridos	6,00	6,00	6,00	6,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							28.853.633,55

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOS CIDADÃOS E O INCEN						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.07						
OBJETIVO							
Na área da cultura: definir e implementar as políticas de incentivo às práticas culturais no município, em consonância com as legislações vigentes bem como de acordo com a política estabelecida para sua área de atuação. Promover a democratização dos bens culturais como direito de cidadania; preservar memórias do passado e a identidade cultural; valorizar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural; incentivar a criação artística e o caráter pedagógico da cultura como elemento civili							
JUSTIFICATIVA							
Dar condições aos munícipes de terem acesso às atividades culturais em todos os estilos, propiciando o desenvolvimento crítico e de conhecimento de todos; incrementar ações que visem o desenvolvimento do turismo local, explorando suas potencialidades, justificando o título de município de interesse turístico.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Obras e Reformas Realizadas		Unidade	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade		Percentual	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos		Unidade	5,00	10,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Obras e Reformas Realizadas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Manutenção da Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00			
Equipamentos Adquiridos	10,00	10,00	10,00	10,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				10.011.512,63			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Governo do Município de Buritama

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Governo do Município de Buritama							
PROGRAMA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0038						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.10						
OBJETIVO							
Viabilizar os meios financeiros para implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente (doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas; valores de multa, doações de contribuintes do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas, entre outros recursos que lhe forem destinados).							
JUSTIFICATIVA							
Crianças e Adolescentes.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Criança e adolescente atendidas		Unidade	160,00	200,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2022	2023	2024	2025			
Criança e adolescente atendidas	200,00	200,00	200,00	200,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							317.031,10

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES